

**EDITAL VREGRAD Nº 05/2019**

**XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **16 a 18 de Outubro de 2019**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.3** Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria e seus respectivos professores orientadores.

**3. ÁREAS DO CONHECIMENTO**

**3.1 ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV \*

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

*\*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

**3.2 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

**3.2.1** Metodologias Inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior.

**3.2.2** Avaliação de Aprendizagem no Ensino Superior.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

3.2.3 Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.

3.2.4 Acessibilidade e Inclusão.

#### **4. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá - Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza

#### **5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Profa. Michelle Galvão de Souza – Assessora Pedagógica da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação

Prof. Tarcísio M. Alves de Sousa – Centro de Ciências da Gestão e Comunicação (CCG);

Profa. Francisco das C. Sampaio Medina – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);

Profa. Laldiane de Souza Pinheiro – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);

Profa. Maria Hercília Dias Paz – Centro de Ciências da Saúde (CCS).

#### **6. INSCRIÇÕES \***

**\*Houve alteração na regra de submissão dos trabalhos, portanto leiam o Edital com atenção.**

**6.1** As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **05/08/2019 a 01/09/2019** através do seguinte endereço eletrônico: [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros)

**6.2** Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.**

**6.3** Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros), buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

**6.4** Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo **link Inscriva-se aqui**, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

**6.5** Para inserir os co-autores e professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail como registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

**6.6** Para **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. **Primeiro anexo:** arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. **Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

**6.7** Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais,



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

conteúdos anexados e status do trabalho.

**6.8** O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

**6.9** Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 7 deste Edital.

**6.10** Cada autor pode submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

**6.11** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores e 01 (um) orientador.

**6.12** O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 7.2.2.

**6.13** O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

**6.14** Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

**6.15** Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

**6.16** Em caso de duplicidade no envio do trabalho permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

**6.17** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

**6.18** Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

## **7. REQUISITOS DOS TRABALHOS**

**7.1** O texto de artigo científico deve ter extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

### **7.2 Estrutura e Formatação do Artigo**

#### *7.2.1 Estrutura do Artigo*

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)  
Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)  
Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)  
Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)  
Referências, segundo a norma da ABNT  
Agradecimentos

### *7.2.2 Formatação do Artigo*

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT  
O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

<https://www.unifor.br/documents/392172/654109/Encontro-Iniciacao-Docencia-2019-template3.docx>

**7.3** É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

**8.1** Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas:

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

**Etapa II** – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados sem identificação, para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 8.2, de cuja decisão não caberá recurso.

**8.2** A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

**8.3** Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**8.4** O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

## **9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

**9.1** Caso o trabalho tenha sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

**9.1.1** Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

**9.1.2** Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.

**9.2** A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

**9.3** A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho, o qual deverá trazer o arquivo, salvo em formato PDF. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no mínimo 10 (dez) minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

## **10. APRESENTAÇÃO ORAL**

**10.1** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do Encontro Científico, sem possibilidade de alterações.

**10.2** Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**10.3** Pelo menos um dos autores deverá realizar a apresentação oral.

**10.4** As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

**10.5.** Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.

b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

## **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

**11.1** A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora.

**11.2** A nota da apresentação oral será pontuada de acordo com os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

a) Organização da apresentação oral.

b) Descrição da metodologia

c) Relevância das considerações

d) Domínio do conteúdo exposto



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## 12. PREMIAÇÃO

**12.1** Serão concedidos CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

**12.2** O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.

**12.3** Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir:  
 $NF=(3NT+2NO)/5$ .

**12.4** Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- maior nota do trabalho (NT);
- maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e
- menor número de inscrição.

## 13. CALENDÁRIO

<b>Inscrições dos Trabalhos</b>		05/08/2019 a 01/09/2019
<b>Divulgação dos trabalhos deferidos</b>		a partir do dia 30/09/2019
<b>Apresentações Oraís*</b>	<b>Ciências Jurídicas</b>	16/10/2019
	<b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b>	16/10/2019
	<b>Ciências da Vida</b>	17/10/2019
	<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>	18/10/2019
<b>Divulgação dos premiados**</b>		24/10/2019
<b>Solenidade de Premiação do Encontro Auditório da Biblioteca</b>		28/10/2019 às 18h
<b>Liberação do link para impressão dos certificados</b>		10/12/2019

**\*Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas na *homepage* do Encontro [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros)**

**\*\*Divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação, em 28/10/2019, será no Auditório da Biblioteca, às 18h.**

## 14. CERTIFICADOS

**14.1** O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro ([www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros)), a partir do dia 10/12/2019, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**14.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**14.3** Será emitido certificado para todos os trabalhos aprovados/apresentados cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

**14.4** O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não com base no artigo submetido em PDF.

**14.5** A impressão do certificado é de responsabilidade de cada participante.

**14.6** Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

## **15. INFORMAÇÕES**

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail [eid@unifor.br](mailto:eid@unifor.br) ou por telefone (85) 3477.3113.

## **16. CLAÚSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

**Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá**  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação  
Universidade de Fortaleza